



RESOLUÇÃO Nº 776/94

APROVA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, NA
FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5411794, do Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC,

CONSIDERANDO a urgência em solucionar a carência docente apontada no referido Processo de nº 5411/94,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I e Professor Assistente - Nível I, do Quadro de Carreira de Magistério da Universidade Estadual do Ceará, para lotação no Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central, com sede em Quixadá, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades.

Art.2º - Serão oferecidas 05 (cinco) vagas, assim distribuídas.

Nº VAGAS	ÁREA	TITULAÇÃO
01	× Sociologia	Graduação
01	× Psicologia	Graduação
01	× Lingüística	Graduação
01	Língua Portuguesa	Graduação
01	Língua Portuguesa	Mestrado

Art.3º - Delegar à Direção da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, competência para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da aprovação desta Resolução, apresentar o Edital, o Regulamento e os demais atos necessários, submetendo-os a aprovação do Reitor, para publicação e execução.

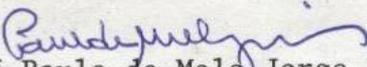
Homologada p/Res. nº 830/95 - CEPE



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortale
za, 01 de novembro de 1994.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor